

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: Pavimentação em Paralelepipedo.

LOCAL: Flamengo

MUNICÍPIO: Jaguarari - BA

Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI

1. OBJETIVO:

A pavimentação à paralelepípedo, pelo método convencional, em diversas ruas do bairro acima relacionado é de grande importância para os habitantes das referidas ruas, pois possibilita resolver os problemas causados pelas chuvas que em intensidades elevadas provocam diversos transtornos aos moradores, que vão desde a proliferação de insetos, até ao impedimento total do livre acesso.

A correção desses problemas devolve à população as condições normais de tráfego e a retomada dos serviços que dependem de um bom acesso.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Essas Especificações Técnicas se referem à pavimentação em paralelepípedo de ruas conforme projeto no projeto.

Na execução da obra deverão ser empregados ferramentas e equipamentos adequados aos serviços a serem feitos.

De forma geral, todos os materiais a serem utilizados na obra deverão ser de primeira qualidade, obedecendo, quando for o caso, as prescrições destas Especificações Técnicas e também aquelas relativas a cada projeto, além das orientações da Fiscalização.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados e competentes, de forma a garantir a excelente qualidade pretendida na execução.

A comissão Fiscalizadora deverá ter livre acesso ao local da obra para verificações da qualidade dos serviços e dos materiais.

3. TERMINOLOGIA:

Para os estritos efeitos destas Especificações, são adotadas as seguintes definições:

CONTRATANTE - Órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI

CONTRATADA - Empresa ou profissional contratado para a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Parte do Edital que tem por objetivo definir o detalhamento das propriedades mínimas exigidas dos materiais e a técnica que será usada na construção, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a sua execução;

FISCALIZAÇÃO - Atividade exercida de modo sistemático pelo **CONTRATANTE** e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

PROJETO EXECUTIVO - Conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Não é permitida a execução dos serviços em dia de chuva.

A camada de pavimentação em PARALELEPIPEDO só deverá ser executada quando a camada subjacente estiver liberada quanto aos requisitos de aceitação de materiais e execução.

A superfície deve estar perfeitamente limpa, desempenada e sem excessos de umidade antes da execução do pavimento de com peças pré-moldadas de concreto.

Durante todo o tempo que durar a execução do pavimento, os serviços devem ser protegidos contra a ação destrutiva das águas pluviais, do trânsito e de outros agentes que possam danificá-los. É obrigação da executante a responsabilidade desta conservação.

A base da camada do pavimento deve ser drenada, interligando o coxim de areia grossa ou pó de pedra à rede de drenagem, ou aos drenos laterais da via, a fim de permitir o escoamento d'água.

O local da obra poderá ser visitado para tomada de conhecimento das condições de acesso, topografia, transportes, entre outras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI

5. SERVIÇOS PRELIMINARES:

5.1. Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme

instruções e padrões fornecidos pelo contratante, nas dimensões de 3,00x 2,00m e promover a sua conservação até a conclusão do contrato. A quantidade será executada conforme previsto em planilha orçamentária.

5.2. Locação dos Serviços

A locação da pavimentação deverá ser realizada pela CONSTRUTORA, por profissional técnico qualificado, objetivando-se o perfeito posicionamento, alinhamento e nivelamento dos serviços a serem implementados. Quaisquer alterações nos traçados estabelecidos, por eventuais circunstâncias não previstas no projeto, deverão ser previamente comunicadas à fiscalização da PREFEITURA, para análise.

5.3. Equipamentos

Compactador vibratório (sapo mecânico);

Ferramentas diversas e acessórios constantes de martelos de calceteiro, ponteiros de aço, pás, picaretas, carrinhos de mão, réguas, nível de pedreiro, cordel, vassouras, etc.

5.4. Aluguel de Imóveis

Aluguel de imóvel em área urbana para servir como escritório e alojamento.

5.5. Remoção de Árvores

Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,40 m e menor que 0,60 m.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Serviços de Terraplenagem

Serão executados serviços de cortes e aterros, em função de declives do terreno natural, havendo, no entanto, compensação de aterros.

6.2. Serviços de Pavimentação

Deverão estar concluídas todas as obras de terraplenagem, drenagem, além de qualquer outra que possa interferir na pavimentação, tais como, regularização do subleito e execução da sub-base (quando prevista no projeto). Após a conclusão de tais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI

serviços não será permitido o trânsito de veículos.

6.3. Meio-fio

Para o assentamento dos meios-fios, deverá ser aberta uma vala ao longo do bordo do sub-leito preparado, de acordo com o projeto, conforme alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas. Uma vez concluída a escavação da vala, o fundo da mesma deverá ser regularizado e apiloado. Os recalques produzidos pelo apiloamento, serão corrigidos através da colocação de uma camada do próprio material escavado, devidamente apiloada, em operações contínuas, até chegar ao nível desejado.

Acompanhando o alinhamento previsto no projeto, as guias serão colocadas dentro das valas, de modo que a face que não apresente falhas e nem depressões, seja colocada para cima.

Os meios-fios deverão ter juntas tomadas com com argamassa de cimento e areia no traço (1:3).

O material retirado quando da escavação da vala, deverá ser recolocado na mesma, ao lado do meio fio já assentado e devidamente apiloado, logo que fique concluída a colocação das referidas peças.

O alinhamento e perfil das guias deverão ser verificados antes do início do calçamento. Os desvios não poderão ser superiores a 20mm, em relação ao alinhamento e perfil projetados.

As guias (meios-fios), após assentadas, niveladas e rejuntadas serão reaterradas e escoradas com material de boa qualidade(que não permitamcarreamento de material e que tenham coesão entra as partículas), de preferência piçarro.

6.4. Base de areia

Após a verificação do atendimento às especificações, a areia deverá ser espalhada regularmente sobre o sub-leito preparado. A sua espessura deverá ser prevista no projeto de dimensionamento, devendo situar-se entre 10 a 15cm.

6.5. Revestimento com paralelepípedos

Logo após a conclusão dos serviços da base de areia e determinados os pontos de níveis (cotas) nas linhas d'água e eixo, deverão ter início os serviços de assentamento de paralelepípedos, normalmente ao eixo da pista e obedecendo ao abaulamento estabelecido no projeto. As juntas de cada fiada deverão ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI

alternadas com relação às duas fiadas vizinhas, de modo que cada junta fique defronte a paralelepípedos adjacentes, dentro do seu terço médio.

As linhas de referência para o assentamento consistem na cravação de ponteiros de aço ao longo do eixo da pista, afastadas entre si, não mais de 10m.

Com o auxílio de régua e nível de pedreiro, ou nível de mangueira, marca-se nestas ponteiros uma cota tal que, referida ao nível do meio fio, dá seção transversal correspondente ao abaulamento ou superelevação estabelecida pelo projeto. Em seguida distende-se fortemente um cordel pelas marcas das ponteiros e de ponteiro a ponteiro pelo eixo e um outro de cada ponteiro às guias, normalmente ao eixo da pista. Entre o eixo e a guia (meio-fio) outros cordéis transversais com espalhamento não superior a 2,50m (através das ponteiros auxiliares).

6.6. Para o assentamento, proceder-se-á de seguinte forma:

Concluída a rede de cordéis, principia-se o assentamento da primeira fileira, normal ao eixo. O eixo da pavimentação será constituído de uma linha de 02 paralelepípedos, a qual deverá ser disposta com a maior dimensão dos paralelepípedos acompanhando o eixo longitudinal do pavimento. As linhas seguintes serão executadas através dos processos normalmente utilizados para tal serviço e aprovados pela fiscalização. Os 02 últimos paralelepípedos antes de encostar no meio-fio, serão assentados com a maior dimensão (comprimento) paralela ao eixo longitudinal do pavimento, formando a linha d'água para escoamento de águas pluviais. Essas 02 últimas fileiras poderão ser rebaixadas se a fiscalização assim o determinar.

O espaçamento entre os paralelepípedos, em qualquer situação, não deverá ser superior a 2,00cm.

Os detalhes construtivos para a execução da pavimentação com paralelepípedos em alargamentos para estacionamentos, curvas, cruzamentos esconsos e entroncamentos retos, execução dos serviços referentes aos quebra-molas (lombadas) das ruas serão detalhados em projeto.

6.7 - Rejuntamento

O rejuntamento dos paralelepípedos será efetuado logo que seja terminado o seu assentamento. O intervalo entre uma e outra operação fica a critério da fiscalização que, entretanto, deverá acompanhar de perto o assentamento,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI

principalmente, em regiões chuvosas ou sujeitas a outras causas que possam danificar o calçamento já assentado, porém, ainda não fixado e protegido pelo rejuntamento.

A operação de rejuntamento procede espalhando-se inicialmente uma camada de argamassa de cimento e areia no traço (1:3), força-se a penetração desse material até preencher as juntas dos paralelepípedos, em seguida aplica-se uma nova camada de argamassa de cimento e areia no traço (1:3) que servirá como material ligante e de preenchimento dos póros das juntas.

6.8- Compactação

Logo após a conclusão do serviço de rejuntamento dos paralelepípedos, o calçamento será devidamente compactado com compactador vibratório (sapo mecânico) até ficar bem nivelado. Após a operação de compactação, aplica-se uma nova camada de argamassa de cimento e areia (1:3) até o preenchimento de todas as juntas e falhas.

6.9. Regularização de Solo Predominantemente Arenoso

A regularização do solo é o conjunto de operações executadas na superfície de ruas e rodovias a pavimentar, de modo a conferir condições adequadas em termos geométricos e tecnológicos.

6.10. Base(Colchão de Areia)

Execução de base para pavimentação de solos estabilizados granulometricamente com mistura de solos em pista com espessura de 15cm. Os equipamentos a serem utilizados nas operações de estabilização da base são os seguintes: motoniveladora.

A execução da base envolve basicamente as seguintes operações: espalhamento dos materiais, umedecimento ou aeração e homogeneização da umidade e acabamento.

7. DRENAGEM SUPERFICIAL:

No que tange as soluções de drenagem em geral, a via permite o satisfatório escoamento superficial das águas, favorecendo a drenabilidade superficial da plataforma, ensejou a viabilidade de implantação de um sistema de drenagem bastante simples, porém

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI

suficientemente satisfatório para proteção do pavimento. Assim, a proposição deste projeto envolve somente a implantação de meios-fios conjugados com sarjetas em concreto usinado.

8. SINALIZAÇÃO:

8.9. Sinalização Vertical

Serão instaladas placas de sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50, nos locais apresentados na planta gráfica. Deverão ser de chapa galvanizada obedecendo obrigatoriamente às dimensões, cores e local de fixação constante neste projeto e nas Normas Técnicas.

8.10. Placa de Logradouro

Todas as vias serão identificadas com placas de nome de rua, placas esmaltadas nas dimensões de 20x35cm. A instalação deverá ser realizada nos locais indicados em projeto.

9. NORMAS PERTINENTES:

- NBR 5679 - Elaboração de Projetos de Obras de Engenharia e Agricultura;
- NBR 5682 - Contratação, Execução e Supervisão de Demolições;
- NBR (NB-18) - Cadastro de Acidentes;
- NBR 7678 - Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção;
- NBR 12722 - Discriminação de Serviços Técnicos para Construção de Edifícios;
- NBR 12286 - Roteiro para Elaboração e Apresentação de Código de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI

10. ABERTURA DO TRÁFEGO:

Os revestimentos recém acabados deverão ser mantidos fora da ação do tráfego por um tempo que assegure a sua cura. É praxe fixar-se esse tempo em 20 dias.

11. LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)

Terminados os serviços em cada trecho, a executante deverá proceder a retirada de todos os materiais reaproveitáveis e/ou inservíveis para destinação adequada. A executante deverá ainda, realizar a varrição geral do trecho executado, de modo a remover todo excedente de material granular (terra solta), bem como a coleta de eventuais resíduos como embalagens plásticas, entulhos, entre outros, produzidos pela equipe de obras. A limpeza será considerada como concluída, mediante aprovação pela Fiscalização.

12. RECEBIMENTO DO SERVIÇO:

Com base no atestado de execução, a Administração Contratante fará o Recebimento Provisório, lavrado o termo competente no qual constará o período de observação, previsto em contrato, durante o qual o Construtor deve, às suas expensas, refazer tudo o que apresentar defeito.

Decorrido o período de observações é feita nova vistoria de toda a obra e, nada havendo o que reparar, deve ser procedido o Recebimento Definitivo, mediante termo que será dado por encerrado o contrato.



Dionelson Ricard Souza da Silva
Engenheiro Civil
CREA BA 94320

Dionelson Ricard

Engenheiro Civil CREA: 94320/BA